

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2022

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**Ementa:**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Assunto: Infraestrutura - Comunicações**Data de Leitura:** -**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 28/06/2023 - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Destino:** -**Último estado:** 01/09/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Vanderlan Cardoso**Despacho:****31/03/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

23/06/2023**Criação de Comissão****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCDD) Comissão de Comunicação e Direito Digital

Relatoria:**CCDD - (Comissão de Comunicação e Direito Digital)****Relator(es):**

Senador Vanderlan Cardoso

CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática)**Relator(es):**

Senador Vanderlan Cardoso (encerrado em 23/06/2023 - Criação de nova comissão)

TRAMITAÇÃO**01/09/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Vanderlan Cardoso, para emitir relatório.**28/06/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Ação:** Recebido nesta data na Comissão.**23/06/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Vanderlan Cardoso em virtude da criação de nova comissão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2022

TRAMITAÇÃO

23/06/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno, determina o redespacho do presente Projeto à Comissão de Comunicação e Direito Digital, em decisão terminativa, tendo em vista que, conforme disposto na Resolução nº 14, de 2023, a matéria passa à competência daquela Comissão.

*Publicado no DSF Páginas 24-79 - DSF nº 103***14/04/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Vanderlan Cardoso, para emitir relatório.**13/04/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Ação: Não foram oferecidas emendas perante a CCT no prazo regimental.
Matéria aguardando designação de relator.

31/03/2023 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 04/04/2023 a 12/04/2023.
Perante a CCT.

31/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CCT, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 7-8 - DSF nº 46***30/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuada a Projeto de Decreto Legislativo nº 251/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 136-138 - DSF nº 45*

DOCUMENTOS

PDL 251/2022

Data: 30/03/2023**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Projeto de Decreto Legislativo nº 251/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/03/2023



Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2022

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -

Documento Não categorizado

Data: 02/05/2023

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Original do autógrafo sancionado.